



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PACOTE DE PASSEIO PARA VISITA TÉCNICA DE ESTUDOS DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 21.535,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
01	PACOTE DE VISITA TÉCNICA DE ESTUDOS EM IRAÍ/RS	UNID	73	295,00	21.535,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: 31 - 154000000019



6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 10/05/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Rio Grande do Sul, com validade 09/01/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Iraí, com validade 09/02/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 10/12/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 10/05/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 11/02/2025;
- g) Contrato Social
- h) CNPJ
- i) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia sua demanda.

DIOGO AMADO DA COSTA

CNPJ: 18.671.219/0001-88

RUA DUQUE DE CAXIAS, 810, CENTRO, IRAÍ/RS

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 13 de novembro de 2024.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO